



TERMO DE GARANTIA

A MTS – Model Trains Solutions utiliza tecnologia de produção de última geração e realiza uma inspeção final completa de todos os itens. Caso aconteça que um artigo está com defeito ou não funciona como esperado, vale a pena primeiro procurar a causa possível. Muitos nos enviaram itens supostamente defeituosos, na verdade, são completamente bons, mas foram "programados" ou simplesmente usados de maneira inadequada ou aplicada.

Por favor, leia também o manual de instruções incluído! No caso de você não encontrar uma resposta satisfatória, por favor, pergunte ao nosso suporte em www.mtsdcc.com.br para aconselhamento.

A MTS – Model Trains Solutions assegura aos seus clientes uma garantia de 90 (noventa) dias sobre os todos os seus produtos, contada a partir da data de emissão na NFe.

DAS OBRIGAÇÕES

- Essa garantia cobre somente os defeitos de funcionamento das peças e componentes dos equipamentos descritos nas condições NORMAIS de uso – de acordo com as instruções dadas nos manuais de operação que acompanham os mesmos.
- Em caso comprovado de defeito de fabricação a MTS tem o dever de reparar os danos o mais breve possível, sem custo adicional.
- A MTS compromete-se em dar início na manutenção e reparos num período de até 7 (sete) dias após comprovado o defeito.
- A MTS reserva-se o direito de alterar, modificar, melhorar ou realizar alterações que julgar necessário, em qualquer componente do equipamento, a qualquer tempo, sem aviso prévio, e não assume a responsabilidade de incorporar as alterações nos produtos já vendidos.
- A garantia se aplica somente a produtos novos, e não se aplica a quaisquer componentes que tenham sido modificados ou sujeitos a mau uso, acidente, negligência ou abuso.
- Todas as peças a fim de serem substituídas em garantia deverão ser condicionalmente analisadas por um prévio exame de nosso departamento técnico.

DA PERDA DE GARANTIA

Decorre de perda de garantia, mesmo durante a sua validade, se a avaria é decorrente de:

- Violação do lacre e incompatibilidade ocasionada por produtos adquiridos de terceiros e instalada junto com os produtos MTS.
- Defeito proveniente de mau uso, perda das partes, transporte inadequado realizado pelo cliente fora das condições previstas, ou a constatação de sinais que evidenciam danos provocados por acidente ou por agente da natureza, tais como: queima, quedas, enchentes, furto, depredação, entre outros.
- O produto for conectado na rede elétrica fora dos padrões especificados.
- Instalação ou manutenção imprópria realizada pelo cliente se for constatado que o equipamento foi aberto/alterado por técnico não especializado.
- Tiver seu circuito elétrico e/ou de segurança original alterado, violado, substituição de peças, concertos ou ajustes efetuados por pessoas não autorizadas.
- Negligência ou imperícia no uso/manuseio inadequado do equipamento indevido aos fins que se destina ou em desacordo com a especificação do produto.